

## RECEITA ESTIMADA

2024

( Lei Nº 8.235 de 03/01/2024  
Lei Orçamentária Anual 2024 )

RECEITA ESTIMADA		2024
		( Lei Nº 8.235 de 03/01/2024 Lei Orçamentária Anual 2024 )
<b>1. TRIBUTOS PRÓPRIOS</b>		<b>19.690.370.005,00</b>
· Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		4.482.986.824,00
· Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		8.516.231.628,00
· Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)		1.304.537.606,00
· IRRF		1.884.215.229,00
· Taxas		839.086.832,00
· Multas e Juros de Mora dos Tributos		124.183.549,00
· Dívida Ativa Tributária		627.465.173,00
· Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		329.808.915,00
· Multa e Juros Sobre Contribuições		31.462,00
· Contribuição dos Servidores p/ o RPPS - FUNPREVI		1.163.678.124,00
· COSIP		418.144.663,00
· Depósitos Administrativos Tributários		-
· Depósitos Judiciais Tributários		-
<b>2. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		<b>4.518.116.494,00</b>
· Cota-Parte do ICMS (Valor Bruto)		3.201.622.605,00
· Cota-Parte do IPVA (Valor Bruto)		1.249.725.057,00
· Cota-Parte do IPI Exportação (Valor Bruto)		64.675.431,00
· CIDE Combustíveis		2.093.401,00
<b>3. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>713.381.861,00</b>
· Cota-Parte do FPM (Valor Bruto)		712.463.945,00
· Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (Valor Bruto)		906.374,00
· Cota-Parte do Imposto s/ Operações com Ouro (IOC)		11.542,00
· Desoneração do ICMS na Exportação - LC 87/96 (Valor Bruto)		-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>24.921.868.360,00</b>

## RECEITA ESTIMADA

2025

( Lei Nº 8.494 de 22/07/2024  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para  
2025 )

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>34.785.168.761,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>34.405.565.555,00</b>

## DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PREVISÃO 2025

<b>Inativos</b>	<b>322.743.667,72</b>
<b>Pensionistas</b>	<b>94.930.842,00</b>

## PARTE II

### Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS  
2025

RS

DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.238.592.160</b>	<b>44.470.715.944</b>	<b>46.516.906.149</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.299.589.278	19.137.483.911	20.032.922.290
CONTRIBUIÇÕES	6.532.920.277	6.847.964.124	7.160.386.278
RECEITA PATRIMONIAL	1.515.793.131	848.450.058	885.021.285
RECEITA INDUSTRIAL	11.749.480	12.160.710	12.586.332
RECEITA DE SERVIÇOS	440.332.881	454.086.518	473.608.183
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.971.844.872	15.674.993.644	16.425.921.764
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.466.362.241	1.495.576.979	1.526.459.017
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.102.032.132</b>	<b>752.151.474</b>	<b>664.901.431</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.955.739.044	647.438.937	580.747.541
ALIENAÇÃO DE BENS	1.245.720	1.289.320	1.334.446
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	186.300	192.820	199.568
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	144.861.068	103.230.397	82.619.876
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>45.340.624.292</b>	<b>45.222.867.418</b>	<b>47.181.806.580</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.992.355.852</b>	<b>42.104.459.019</b>	<b>43.774.993.153</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.925.714.000	25.810.680.954	27.224.970.169
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	888.911.460	909.325.486	866.257.755
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.177.730.392	15.384.452.579	15.683.765.229
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.278.268.440</b>	<b>3.046.908.399</b>	<b>3.331.813.427</b>
INVESTIMENTOS	2.669.893.246	1.421.898.824	1.535.400.987
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.070.540	23.877.977	24.632.313
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.585.304.654	1.601.131.598	1.771.780.127
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>70.000.000</b>	<b>71.500.000</b>	<b>75.000.000</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>45.340.624.292</b>	<b>45.222.867.418</b>	<b>47.181.806.580</b>

A Parte II apresenta a Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Para o cálculo das metas anuais de receitas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado o acompanhamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios, especialmente a do exercício de 2024, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; e as

alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

Foram respeitadas as características de cada rubrica de receita, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Para o cálculo das metas anuais de despesas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerada a evolução das despesas de caráter permanente, bem como o cronograma dos projetos em andamento no mesmo período.

A fixação no grupo de Pessoal e Encargos Sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha e a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as Outras Despesas Correntes, foi considerada a incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o Serviço da Dívida, que compreende Juros, Encargos e Amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O Investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2025.

Os Resultados Primário e Nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, adotando a metodologia acima da linha para o Resultado Primário e a metodologia abaixo da linha para o Resultado Nominal.

A meta de resultado primário reflete a capacidade do governo em gerar receitas - que não ampliem sua dívida nem diminuam seus ativos - em volume suficiente para pagar suas despesas primárias, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente, garantindo, assim, os pagamentos previstos para o serviço da dívida.

A meta de resultado nominal abaixo da linha reflete as variações da dívida fiscal líquida entre dois exercícios, evidenciando, assim, os efeitos sobre a dívida atual das dívidas contraídas em períodos anteriores.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2024, foi realizado obedecendo à característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2024 até o fim do respectivo ano.

Por fim, cabe destacar o Produto Interno Bruto do Município do Rio de Janeiro utilizado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – de 2021 no valor de R\$ 359,635 bilhões, e que foi atualizado pela taxa de crescimento do PIB e pela inflação de cada exercício à frente.